

Especialização Técnica em UTI	40 h	20	R\$ 0,27	R\$ 10,80	R\$ 216,00
Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica	40 h	35	R\$ 0,27	R\$ 10,80	R\$ 378,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)					

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 14479, datada de 20 de maio de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00002.012727/2025-86

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/DEP/SUPARC

PERÍODO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS: 09/04/2026 até 20/04/2026

A avaliação das propostas dos interessados GRUPO JUREMA-EVVIA, INFRAWAY ESTRUTURADORA DE PROJETOS LTDA e BTCX Participações LTDA, recebidas por meio do e-mail da Comissão de Seleção e juntadas ao processo SEI nº. 00002.012727/2025-86, resultou na seguinte classificação:

GRUPO DE EMPRESA	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JUREMA-EVVIA	9,80	1ª
Infraway Engenharia	8,90	2ª
BTCX-UNA	5,70	DESCLASSIFICADA

Após a análise das PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e dos documentos de habilitação, foi publicado o TERMO DE JULGAMENTO (ID nº [0023941174](#)), tendo transcorrido o prazo recursal sem apresentação de recursos pelas empresas participantes (ID nº [0024194065](#)). Dessa forma, declaro VENCEDOR do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/DEP/SUPARC:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO SELECIONADO	CNPJ	JULGAMENTO
01	CONSÓRCIO JUREMA-EVVIA	CNPJ 05.802.590/0001-90 (CONSTRUTORA JUREMA LTDA) CNPJ 32.612.424/0001-01 (EVVIA ENGENHARIA LTDA)	VENCEDOR

Teresina - PI



(documento assinado e datado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)

Caio Valério dos Reis de Moraes Trindade

Presidente da Comissão de Avaliação - Portaria nº 01/2026/DEP/SUPARC/SEAD

(assinado eletronicamente)

João Macêdo Lima Júnior

Diretor de Estruturação de Projetos - SUPARC/SEAD-PI

(assinado eletronicamente)

Alberto Elias Hidd Neto

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD-PI

HOMOLOGO:

(assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO Nº 01 ESTRUTURAÇÃO/SUPARC/SEAD

AUTORIZAÇÃO PARA ESTUDOS POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP

O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, vinculado ao Poder Executivo do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.868 de 02 de junho de 2025, neste ato representado pela Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC), vinculada à Secretaria de Administração (SEAD), AUTORIZA a empresa EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.612.424/0001-01, com sede na Rua das Orquídeas, nº 222, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, em conformidade com as deliberações realizadas na data de 20 de Janeiro de 20206 que autorizou a realização de estudos e levantamentos técnicos destinados à estruturação de projeto concessório relativo às rodovias PI-140 e PI-141, nos termos da Proposta de Manifestação de Interesse Privado (MIP), apresentada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 00002.012727/2025-86, convertida em Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), a realizar os estudos necessários à viabilização de parceria com o setor privado para modernização, gestão e manutenção da PI -140 e PI-141.

Os estudos a serem desenvolvidos pela empresa AUTORIZADA devem ser entregues no prazo de até 12 (doze) meses, em cumprimento ao Plano de Trabalho a ser apresentado pela AUTORIZADA e aprovado pela SUPARC.

